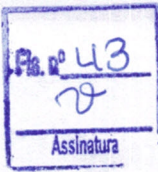




ESTADO DO TOCANTINS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS**  
CNPJ: 00.237.362/0001-09  
www.ananas.to.gov.br



## TERMO DE HOMOLGAÇÃO

O GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS, No Uso De Suas Atribuições Legais.

Considerando o Disposto no art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - **ADJUDICAR** a dispensa de licitação 44/2021, processo administrativo 398/2021, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º HOMOLOGA e reconhece a Empresa CARLOS EDUARDO DIAS PINHEIRO (POLIGRÁFICA) INSCRITA NO CNPJ: 17.699.413/0001-09 SITUADA NA RUA 06 Nº 418 BAIRRO SÃO JOÃO CEP: 77.807-260 ARAGUAINA-TO. Representada neste ato pelo Senhor: CARLOS EDUARDO DIAS PINHEIRO inscrito no CPF: 022.069.311-09 E RG: 926840 SSP/TO Residente e domiciliado na cidade de Araguaína Tocantins. ASSIM, a dotação Orçamentária que irá compor o processo Licitatório seguinte rubricas:

- a) Lei Federal nº 8.666/93.
- b) Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE ANANÁS

Órgão	Unidade	Função programática	Elemento de despesa	Ficha	Fonte
10	04	20.122.0052.2014	3.3.90.39/3.3.90.30	67/65	0010.00.000
10	11	18.122.0052.2036	3.3.90.39/3.3.90.30	109/107	0010.00.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS ESTADO DO TOCANTINS, AOS 21 DE OUTUBRO DE 2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

  
**VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO**  
Prefeito Municipal

Avenida Duque de Caxias, nº 300, Centro – CEP: 77.890-000 – Ananás/TO

Fone: (63) 3442-1232